



PORTARIA Nº 111/23, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DO SERVIDOR JULIANO
DE MATTO SALLES.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº802/04, de 26 de março de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **JULIANO DE MATTO SALLES**, lotado na Secretaria da Administração, pertinente ao período aquisitivo de 22/08/2021 a 20/08/2022, e o período de gozo a contar de 01/03/2023 a 20/03/2023.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 21/03/2023 a 30/03/2023, do Servidor **JULIANO DE MATTO SALLES**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º- O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE/RS AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.